



LEI N° 1.636 DE 04 DE JULHO DE 2011

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o n° 1402  
Livro n.º \_\_\_\_\_ Fls. n.º \_\_\_\_\_  
Em 26, 07, 2011  
Ass: Mariana

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
A INSTITUIR O "DIA DA  
CULTURA GOSPEL" E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizado o Poder Executivo a instituir o "Dia da Cultura Gospel" no Município de Araruama a ser comemorado, anualmente, no mês de outubro.

**Art. 2º.** O "Dia da Cultura Gospel" se constituirá pela realização de festival de música e dança gospel, sessão solene de abertura, especialmente convocada, além de exposições, debates, palestras, conferências e demais eventos.

**Parágrafo Único.** Fica o Poder Executivo autorizado a buscar parcerias com a iniciativa privada, objetivando angariar recursos para custear eventuais premiações aos participantes do evento.

**Art. 3º.** A participação no evento será aberta a todos os cidadãos residentes no Município de Araruama e no tocante ao festival de música gospel será realizada por seleção a ser regulamentada durante a elaboração da programação do evento.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2011

**André Luiz Mônica e Silva**  
Prefeito